



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 19
DE 24 DE SETEMBRO DE 2008**

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua
Hora: 14,30

MEMBROS PRESENTES (34): Trinta e quatro.

*Dr. Sidónio Fernandes da Costa
João Luiz Alves Fiúza
Dr. José Ricardo da Costa Andrade
Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues
Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas
Fernando de Carvalho Andrade
Dr. Victor Fernando Fernandes Fidalgo
Serafim Ferreira Alexandre
Rui Brito Pereira
Prof. António Rodrigues Pais
Amílcar Castanheira Luís
António Santos Pinto
Joaquim Jorge Carvalho Pais
António Garcia da Cunha
Carlos Alberto Moreira
Maria Odete Simões Patrício
Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Américo Pegado Alves
Prof. Luís da Silva Borges Pereira
Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)
José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)
António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)
Fernanda Costa Cabral, (Presidente J. F. de Covas)
Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)
José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)
João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)
Paulo Alexandre Cardoso Oliveira (Presidente J. F. de Midões)
Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)
António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja)
José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boavista)
Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)
António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)
Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirainha)*

*Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº.
Francisco Ivo de Lima Portela.*

VEREADORES PRESENTES:



*DA
JL
JF*

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Engº. José Alberto Pereira Vieira

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (2): Dois.

Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins

Amadeu Dinis Lopes da Fonseca

VEREADORES AUSENTES:

Mário de Almeida Loureiro

José Alberto Pereira

Serafim Duarte Lopes Martins

Carlos António Tomás Ferreira

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a Sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1- APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2008

Posta à discussão a Acta da Sessão de 30/06/2008, por nenhum Membro foi pedida a palavra.

Foi então posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2008 e da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a acta da Sessão Ordinária realizada em 30 de Junho de 2008, pelos Membros presentes na dita reunião.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte.

2- LEITURA E APRECIACÃO DO EXPEDIENTE

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado aos líderes de bancada, ficando arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Foi apresentada justificação de falta à Sessão de hoje pelo Senhor Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins a qual foi apreciada pela Mesa e considerada justificada.

Foram apresentadas justificações de falta à Sessão do passado dia 30 de Junho de 2008 pelos Senhores Fernando de Carvalho Andrade, Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, Serafim Ferreira Alexandre, Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, Amadeu Dinis Lopes da Fonseca, Amílcar Castanheira Luís e José Silva Cardoso (Presidente J.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A
-71.
3

F. de Candosa), as quais, depois de apreciadas pela Mesa foram consideradas justificadas.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia:

3- INTERVENÇÃO DOS EXCELENTESSIMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Dr. Vítor Fernando Fernandes Fidalgo, no uso dela debruçou-se sobre a educação, enaltecendo o empenho do Executivo Camarário ao possibilitar as melhores condições de sucesso escolar aos alunos. Referiu-se pois, aos transportes e ao montante de mais de 1 000 000,00 de euros atribuídos a passes escolares para todos os alunos das escolas do Concelho de Tábua.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela referiu-se às notícias divulgadas na imprensa sobre a água no concelho de Tábua, sendo a mais cara e referia outros casos no Distrito de Coimbra. Neste contexto, lembrou uma vez mais, que as águas de Mouronho já estiveram impróprias e apelava para a devida cautela, dada a inexistência de tratamento à clarificação da água.

Quanto ao saneamento básico de Mouronho, disse que nada tinha sido feito. No Verão, principalmente, escorria pela rua a céu aberto. Há 25 anos que nada se faz, concluiu.

Sobre o Centro Educativo de Mouronho constata que está a ficar para trás.

No que toca à sinalética na Povoação, os sinais de trânsito são arrancados, demonstrando uma grande falta de civismo. Mencionou até, alguns casos de acidentes provocados pela falta de sinalização.

Sobre o Parque Industrial de Mouronho, referiu que pouco ou nada se investiu.

Dada a palavra à Sr.ª D.ª Maria Odete Simões Patrício, no uso dela disse que tinha ouvido falar numa Confraria do Medronheiro, na zona de Tábua. Gostaria de saber se iria ser constituída.

Dada a palavra à Sr.ª Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela disse que a Educação é o motor do País, ou nos faz avançar ou regredir. Uma vez que o assunto já foi discutido em termos de transferência de competências sobre a educação para os Municípios, neste âmbito, pretendeu saber qual a posição da Câmara Municipal.

Sobre o Pavilhão Multiusos, quis saber para quando está disponível à população e qual o custo da obra até ao momento.

Dado que tem sido tão discutida a questão do S.A.P., questionou o Executivo Camarário acerca da actual situação do Serviço. Se se concretiza ou não o encerramento.



*AA
ZL
PP*

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSSEMBLEIA MUNICIPAL

Dada a palavra ao Sr. Fernando Manuel de Brito Gameiro, Presidente da J. F. de Sinde, no uso dela questionou o Executivo Camarário acerca da situação em que se encontrava o Projecto de saneamento Espariz – Sinde.

Dada a palavra ao Sr. António Santos Pinto, no uso dela alertou de novo, o Executivo Camarário para a falta de capacidade para organizar uma feira. Ao sair de sua casa, tem muitas vezes, de pedir autorização aos feirantes para passar.

No que consta à recolha do lixo da Feira, classificou a Câmara Municipal de mau exemplo. Teve oportunidade de conhecer o que se passa na Feira do Concelho vizinho de Oliveira do Hospital e constatou que está bastante organizada. No nosso caso, para continuar desta forma, propunha que se acabasse com a Feira, desejando não falar mais neste assunto.

Dada a palavra ao Sr. Prof. Luís da Silva Borges Pereira, no uso dela disse que existia uma tampa de saneamento que devia ser nivelada na Rua da Caricha em Midões. Verificam-se algumas situações irregulares com as caixas de saneamento, por isso, deviam ser niveladas para que as pessoas não tropeçem e caiam.

Apelou para o facto de existirem irregularidades também noutros locais, como por exemplo, na saída da rotunda dos Tojais em direcção a Vila do Mato, pois, todas estas situações, no seu entender, deveriam ser colmatadas, concluiu.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para responder às questões colocadas o qual no uso dela disse que a Câmara ia continuar a investir na Educação. Para o próximo ano a verba que está estipulada vai aumentar, tendo em conta o fornecimento de livros escolares.

Disse ainda, quanto a esta matéria, que é intenção do Município participar no plano E - escolinhas, com a atribuição de computadores "Magalhães" aos alunos das escolas do primeiro ciclo do Concelho.

Quanto ao projecto de saneamento de Espariz – Sinde, respondeu que já tinha sido adjudicado.

Em relação à Confraria do Medronheiro confirmou que vai ser uma realidade, por que na nossa zona a espécie predomina com abundância e pensa-se rentabilizá-la, com a produção de aguardente. Pois, trata-se de um produto de elevado valor económico.

No que toca ao S.A.P. – Serviço de Atendimento Permanente disse não haver ainda notícia sobre o seu encerramento.

Por fim referiu-se à Feira, como não sendo fácil pôr termo àquela situação. Continua a ser difícil para os Fiscais Municipais, por si só, imporem a disciplina. Mas a situação terá que ser resolvida, nem que para isso, seja necessário tomar outras medidas ou recorrer a outros meios, concluiu.

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi solicitada a intervenção da Sr.º Dr.º Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, que esclareceu dizendo que os proprietários dos dois terrenos para a construção do Centro Educativo de Mouronho estão a legalizar e a rectificar as áreas dos prédios rústicos para a



AN
JL
PP

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSÉMBLEIA MUNICIPAL

transmissão onerosa ao Município de Tábua, com o apoio da Câmara Municipal de Tábua.

Novamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela disse que em relação à Água, o Jornal que deu a notícia, mostrava um mapa de Portugal com os Municípios e o Município de Tábua era considerado com a Água mais cara.

Disse ainda que não se pode fornecer água sem ela estar em boas condições. A cor amarela da água pode não significar que bacteriologicamente a água esteja imprópria, apenas repudia a sua cor amarela.

Dada a palavra à Sr^a. Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela disse que não tinha tomado conhecimento da notícia acerca dos preços da água. Mas que o preço devia ser único. Feita uma análise do problema, considerou que a água mais cara pode querer dizer que o preço se torna mais elevado consoante o índice de poder de compra dos Tabuenses.

Quanto à feira afirmou que para existir organização é necessário muita vigilância e rigor da Autoridade, inclusivamente, fechar todo o circuito da mesma.

Dada a palavra ao Sr. Carlos Alberto Moreira, no uso dela disse que no Concelho de Tábua, o consumo de água é contado nos domicílios, de dois em dois meses, verificando-se, talvez por isso, um custo acrescido. Para exemplo, comparou o preço da água em Tábua, a 7,70 €, com o de Loures a 4,90€.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.^o Francisco Ivo de Lima Portela, para responder às questões colocadas o qual no uso dela disse que se tinha investido bastante em Mouronho ultrapassando o problema da falta de água com a obra de captação do Rio Alva.

Também se tinham feito obras de alcantreamento.

Sobre o saneamento, o nosso Concelho, situa-se acima na média do País e que atingiremos os 80% em 2010, conforme está estipulado pelo Ministério do Ambiente.

Sobre o preço da água, o Sr. Presidente da Câmara informou que está dentro da média do País. É igual aos outros quatro Municípios, (Mortágua, Carregal do Sal, Tondela e Santa Comba Dão).

Sobre a notícia do Diário de Notícias, as Águas do Planalto desmentiram a veracidade da informação.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



JL

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1- APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi referido que já todos os Membros possuem a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Prof. Luis da Silva Borges Pereira, no uso dela disse que havia um tema na Informação Escrita do Sr. Presidente que lhe merecia uma atenção especial e que toca de sobremaneira o isolamento da maior parte dos idosos, apesar de todas as comodidades especiais que estes possam ter.

Referiu-se ao tema: Passeio Sénior, que só foi possível realizar, uma vez mais, graças ao esforço e sensibilidade humana da nossa Câmara Municipal; não esquecendo o papel preponderante dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia.

É sob este sentimento de gratidão que quis saudar todo esse trabalho de reconhecimento, em prol dos idosos (preferiu chamar-lhes velhos), porque a palavra velho encerra: sabedoria, experiência, afecto, conselho e obra feita, que é aproveitada por nós e será pelos vindouros. Perante tudo isto, terminou deixando nesta Assembleia, muito singelamente o seu tributo de gratidão.

Quanto à Homenagem ao Sr. Padre Orlando Martins aproveitou para fazer uma pequena alusão ao último ponto da sua informação escrita.

Referiu-se à sentida e devida Homenagem, que deixou aos Tabuenses, uma Obra Pastoral, nomeadamente, nas vertentes: Religiosa, Cultural e Social.

Destacou, entre estas, a realidade do Centro de Dia em Midões, como uma acção muito abrangente na Freguesia e não só; e que só foi possível graças à determinação, generosidade, coragem e abnegação em prol do próximo, independentemente, de ser ou não ser praticante; o que corporiza ainda mais, aquela expressão cristã e católica: Toda a Gente é Pessoa!

Ao Sr. Padre Orlando, como membro desta Assembleia Municipal, deixou humildemente, por tudo o que fez pelo Concelho de Tábua o seu sincero, Bem-haja.

Dada a palavra à Sr.º Dr. ª Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela questionou o Executivo sobre as candidaturas no âmbito do QREN 2007/2013 e se abrangia o Projecto de requalificação da Zona da Ribeira.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela salientou a importância do Investimento em Energias Renováveis, nomeadamente, no que se refere aos Parques Eólicos, e pediu esclarecimento acerca da sua localização.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Engº. Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, para



JL
GG

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responder e explicar o teor da sua informação escrita, o qual, no uso dela, referiu-se às Candidaturas no âmbito do QREN.

Quanto à homenagem ao Sr. Padre Orlando Martins, a cerimónia contou com a presença dos Senhores Governador Civil de Coimbra e Director da Segurança Social de Coimbra em colaboração com a Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Póvoa de Midões. Confirmou que, de facto, deixa obra feita com a colaboração do Sr. Presidente da Junta de Póvoa de Midões que esteve sempre aberto a todas as iniciativas. Foi uma das figuras extraordinárias que marcaram o Concelho de Tábua.

Quanto às Energias Renováveis, disse que o nosso Concelho é uma dessas zonas – Lote 5 – com a atribuição de 25 MW na Zona de Rede 20.

Já terminou o prazo para apresentação de candidaturas e todos os concorrentes entregaram as suas propostas na Direcção Geral de Energia e Geologia.

A Câmara Municipal apresentou as contrapartidas Regionais, também por solicitação do Júri dos Procedimentos Concursais para Atribuição de Capacidade de Injecção de Potência na Rede Eléctrica. Esta participação regional consta do processo respeitante ao respectivo procedimento, devidamente confirmado por documento do Júri dos Procedimentos Concursais.

Neste momento, a Subestação Eléctrica está a ser feita em São João da Boa Vista, e estão a ser acautelados todos os interesses da Autarquia, concluiu.

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum outro Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N° 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

3- GRUPO AQUINOS / EUROTÁBUA – MINUTA DE CONTRATO DE APOIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO / COMPRA E VENDA DE TERRENO

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Dr. Victor Fernando Fernandes Fidalgo, no uso dela disse que, na sequência de outras intervenções já feitas sobre a matéria, dava os



CDJ
JL
W

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Parabéns ao Grupo Aquinos. Reconheceu o esforço da Câmara Municipal em contemplar estes casos, por se tratar de empresas com sucesso e já implementadas no nosso Concelho. Salientou o investimento por ser benéfico para o Concelho e gerar emprego.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela disse que lhe surgiram dúvidas quanto à aprovação ou não deste ponto. Se ele se destinava a aprovação ou ratificação.

Nesta altura pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dito que, face às dúvidas suscitadas, procedia a um intervalo de 10 minutos para análise da situação.

Decorrido o intervalo e após todos terem tomado os seus lugares, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedida a palavra ao Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, o qual, no uso dela, disse que o presente ponto destina-se a ratificação e carece de votação pelo que solicitava a necessária alteração do ponto da ordem do dia nesse sentido, dada a urgência dos assuntos em causa.

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dito que, para que seja alterada a ordem do dia é necessária a aprovação dessa alteração nos termos do disposto no artº. 83º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e artº. 41º. do Regulamento da Assembleia Municipal de Tábua, acrescentando-se no título do ponto “RATIFICAÇÃO”. Assim, foi posta à votação pela forma usual de votar a alteração solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara e da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e um.

APROVADA POR UNANIMIDADE a alteração do título do presente ponto que passará a constar:

“GRUPO AQUINOS / EUROTÁBUA – MINUTA DE CONTRATO DE APOIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO / COMPRA E VENDA DE TERRENO / RATIFICAÇÃO”

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela disse que tem dúvidas quanto à minuta pois na página 2 não refere qual a área de terreno e remete para o mapa anexo que não a acompanha e ainda relativamente ao contrato inicial que foi feito com a sociedade “Aquinós” que aparece agora com a denominação “Eurotábua”, solicitando esclarecimentos.

Dada a palavra à Sr.º Dr.º Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela quis saber quanto custa à Câmara Municipal um investimento desta natureza.



(Assinatura)

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para responder às questões colocadas o qual no uso dela disse que os custos inerentes a todo este processo irão ser contabilizados e estimados de acordo com os trabalhos / contrapartidas que o Município de Tábua se compromete a realizar nos termos do Contrato de Apoio ao Investimento Estratégico a celebrar com a referida empresa.

Pelo Sr. Presidente da Câmara, para esclarecimentos adicionais, foi solicitada a intervenção da Sr.º Dr.º Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, que esclareceu dizendo que o terreno para construção tem 42.200 metros quadrados, tendo por base uma operação de transformação fundiária de anexação de doze prédios rústicos. Mais informou, que a empresa que está como entidade outorgante pertence ao Grupo Aquinos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a ratificação da minuta de contrato de apoio ao Investimento Estratégico - Ampliação da Unidade Industrial existente em Sinde, a celebrar entre o Município de Tábua e Eurotábua - Indústria de Móveis, Lda., que se faz acompanhar de Certidão da Reunião de Câmara Ordinária Pública de 22 de Julho p.p concordando assim com todas as cláusulas do referido contrato, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e um.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a ratificação da minuta de contrato de apoio ao Investimento Estratégico - Ampliação da Unidade Industrial existente em Sinde, a celebrar entre o Município de Tábua e Eurotábua - Indústria de Móveis, Lda., que se faz acompanhar de Certidão da Reunião de Câmara Ordinária Pública de 22 de Julho p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4- AUTORIZAÇÃO PARA HIPOTECA DO PRÉDIO URBANO SITO EM SINDE - GRUPO AQUINOS / EUROTÁBUA - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL EXISTENTE



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra pelo Membro Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, e, no uso dela disse que o preço era simbólico. Qual a avaliação do terreno para a Banca. Sugeriu que o custo devia ser revisto.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder, o qual no uso dela disse que a aquisição – transmissão onerosa dos prédios rústicos para o Município de Tábua, foi devidamente fundamentada por uma Comissão de Avaliação de Terrenos, e o valor foi muito justo, pelo facto de se tratar de espaço florestal, (2,50€ e 3,00€).

Relativamente ao valor proposto no Contrato de Apoio ao Investimento Estratégico, é um valor incentivo à instalação de uma indústria, melhor dizendo, ampliação de indústria existente (0,50€).

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a ratificação da deliberação de autorização para a hipoteca do prédio urbano sito em Sinde - Grupo Aquinos / Eurotábua – ampliação da unidade industrial existente em Sinde, conforme ofício proveniente da Eurotábua - Industria de Móveis, SA acompanhado pela informação n.º 57/2008, de 19 de Setembro p.p., da Sr.^a Dr.^a. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico de Acompanhamento dos Fundos Estruturais e Coesão da Câmara Municipal de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a ratificação da deliberação de autorização para a hipoteca do prédio urbano sito em Sinde - Grupo Aquinos / Eurotábua – ampliação da unidade industrial existente em Sinde, conforme ofício proveniente da Eurotábua - Industria de Móveis, SA acompanhado pela informação n.º 57/2008, de 19 de Setembro p.p., da Sr.^a Dr.^a. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico de Acompanhamento dos Fundos Estruturais e Coesão da Câmara Municipal de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.



AD
ZL
JL

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5- DECLARAÇÃO DE RECONHECIDO INTERESSE MUNICIPAL - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o reconhecimento de interesse municipal do Projecto da Estufa de Horticultura e Jardinagem e Armazém de Apoio, atendendo que este projecto, pelo seu mérito, demonstra que é fundamental para o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho, como melhor consta da declaração do Senhor Presidente da Câmara, de 9 de Setembro p.p., para a Estufa de Horticultura e Jardinagem e Armazém de Apoio na Freguesia de Tábuas, que se faz acompanhar da minuta da Reunião de Câmara Ordinária Pública de 23 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o reconhecimento de interesse municipal do Projecto da Estufa de Horticultura e Jardinagem e Armazém de Apoio, atendendo que este projecto, pelo seu mérito, demonstra que é fundamental para o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho, como melhor consta da declaração do Senhor Presidente da Câmara, de 9 de Setembro p.p., para a Estufa de Horticultura e Jardinagem e Armazém de Apoio na Freguesia de Tábuas, que se faz acompanhar da minuta da Reunião de Câmara Ordinária Pública de 23 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**6- AUTORIZAÇÃO PARA HIPOTECA DO PRÉDIO URBANO - LOTE
N.º 4 DO LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA,
PROPRIEDADE DA IBERSTILO - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, LD^a,
OFERECIDO EM GARANTIA À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, E O
RECONHECIMENTO PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA DE SUBSISTÊNCIA DA
HIPOTECA, NO CASO DE REVERSÃO**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a ratificação da deliberação tomada em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 22 de Julho p.p. com base no pedido proveniente da Iberstilo, Indústria de Mobiliário, Lda., acompanhado pela informação n.º 44/2008, da Sr.^a Dr.^a. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico de Acompanhamento dos Fundos Estruturais e Coesão da Câmara Municipal de Tábua, solicitando autorização para a hipoteca do lote n.º 4 do parque industrial - 2.ª fase, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e três.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a ratificação da deliberação tomada em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 22 de Julho p.p. com base no pedido proveniente da Iberstilo, Indústria de Mobiliário, Lda., acompanhado pela informação n.º 44/2008, da Sr.^a Dr.^a. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico de Acompanhamento dos Fundos Estruturais e Coesão da Câmara Municipal de Tábua, solicitando autorização para a hipoteca do lote n.º 4 do parque industrial - 2.ª fase, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**7- AUTORIZAÇÃO PARA HIPOTECA DO PRÉDIO URBANO - LOTE N.º
10 DO PARQUE INDÚSTRIAL DE TÁBUA, PROPRIEDADE DA IMPORDUCHE
- IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,
LD^a, À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS**



JL
ZB

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSÉMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a ratificação da deliberação tomada em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 26 de Agosto p.p. com base no pedido proveniente da Imporduche – Importações e Representações de Materiais de Construção, Lda., acompanhado pela informação n.º 46/2008, de 27 de Julho p.p. da Sr.^a Dr.^a. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico de Acompanhamento dos Fundos Estruturais e Coesão da Câmara Municipal de Tábuas, solicitando autorização para a hipoteca do lote n.º 10 do Parque Industrial - 2.^a fase, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e três.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a ratificação da deliberação tomada em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 26 de Agosto p.p. com base no pedido proveniente da Imporduche – Importações e Representações de Materiais de Construção, Lda., acompanhado pela informação n.º 46/2008, de 27 de Julho p.p. da Sr.^a Dr.^a. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico de Acompanhamento dos Fundos Estruturais e Coesão da Câmara Municipal de Tábuas, solicitando autorização para a hipoteca do lote n.º 10 do Parque Industrial - 2.^a fase, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8- FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "JL" and "Tábuas".

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi pedida a palavra pelo Membro Sr.^a. Dr.^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, e, no uso dela disse que no ano passado tinha sido dito que se iria fazer um estudo. Quis saber, se algum estudo tinha sido feito e se a Câmara perdeu ou não dinheiro.

Questionou se seria possível baixar um pouco mais a taxa, pois as famílias estão completamente endividadas e, se isso fosse possível, dar-se-iam alegrias financeiras a essas famílias.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder, o qual no uso dela disse que não era possível baixar mais a taxa porque já se estava a aplicar uma taxa mais baixa. Outros Municípios, baixá-la-ão porque estão situados num escalão mais alto.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a fixação da taxa do imposto municipal sobre os imóveis, de acordo com o nº 8 do artº. 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, de 0,6% a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do citado Decreto-Lei e a taxa de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o nº 1 do artigo 15.º do mesmo Decreto-Lei, à semelhança do aprovado no ano anterior pela Assembleia Municipal, conforme melhor consta da minuta da acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro p.p. e da Informação nº. 66/SCAP/08, de 01 de Setembro p.p., da Secção de Contabilidade Aprovisionamento e Património, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e três.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a fixação da taxa do imposto municipal sobre os imóveis, de acordo com o nº 8 do artº. 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, de 0,6% a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do citado Decreto-Lei e a taxa de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o nº 1 do artigo 15.º do mesmo Decreto-Lei, à semelhança do aprovado no ano anterior pela Assembleia Municipal, conforme melhor consta da minuta da acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro p.p. e da Informação nº. 66/SCAP/08, de 01 de Setembro p.p., da Secção de Contabilidade Aprovisionamento e Património, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9- COMISSÃO INSTALADORA DA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO / PARTICIPAÇÃO NA REGIÃO DE TURISMO DO CENTRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 67/2008, DE 10 DE ABRIL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra pelo Membro Sr.º Dr.º Ana Sofia Abreu Rodrigues, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, e, no uso dela expressou a sua discordância na localização da Comissão Instaladora da Entidade Regional de Turismo do Centro. Julga que o local apontado não é o centro da Região, considerando um erro crasso.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder, o qual no uso dela disse que houve Câmaras que discordaram, defendendo mesmo que o Núcleo Turístico deveria ficar mais perto da Serra da Estrela. Não se admira, que tudo seja alterado de novo.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a autorização para a integração do Município de Tábua na Comissão Instaladora da Entidade Regional de Turismo do Centro, conforme melhor consta da minuta da deliberação tomada pela Câmara Municipal em Reunião Ordinária Pública de 23 de Setembro p.p, acompanhada do ofício n.º 294, datado de 3 de Setembro p.p. da referida Comissão Instaladora, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e três.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a autorização para a integração do Município de Tábua na Comissão Instaladora da Entidade Regional de Turismo do Centro, conforme melhor consta da minuta da deliberação tomada pela Câmara Municipal em Reunião Ordinária Pública de 23 de Setembro p.p, acompanhada do ofício n.º 294, datado de 3 de Setembro p.p. da referida Comissão Instaladora, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.



(Signature)

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**10- CANTINAS E REFEITÓRIOS DO 1.º CICLO / ATRIBUIÇÃO DE
SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA /
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação nº 60/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora de Departamento do DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 até 31 de Julho de 2009, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do 1º Ciclo no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e três.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação nº 60/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora de Departamento do DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 até 31 de Julho de 2009, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do 1º Ciclo no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



(Assinatura)

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

11- CANTINAS E REFEITÓRIOS DO PRÉ-ESCOLAR / ATRIBUIÇÃO DE
SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA /
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na Informação nº 59/08, de 25 de Agosto de 2008, da Dr.^a Ana Paula Neves, Directora de Departamento do DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 até 31 de Julho de 2009, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do ensino do pré-escolar no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e três.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na Informação nº 59/08, de 25 de Agosto de 2008, da Dr.^a Ana Paula Neves, Directora de Departamento do DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 até 31 de Julho de 2009, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do ensino do pré-escolar no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

12- LENHA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA /
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE
TÁBUA / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS



S J
JL
JY

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação n.º58/08, de 25 de Agosto p.p, da Dr.^a Ana Paula Neves, Directora de Departamento do DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, destinados à aquisição de lenha para as escolas do 1º CEB e Jardins de Infância no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e três.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação n.º58/08, de 25 de Agosto p.p, da Dr.^a Ana Paula Neves, Directora de Departamento do DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, destinados à aquisição de lenha para as escolas do 1º CEB e Jardins de Infância no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**13- APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCACÃO E CULTURA A CRIANÇAS
COM NECESSIDADES ESPECIAIS / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS
DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA / DELEGACÃO DE
COMPETÊNCIAS**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação nº 62/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora de Departamento do DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 até 31 de Julho de 2009, destinados a colmatar despesas com a educação cultural das crianças com necessidades especiais, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e três.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação nº 62/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora de Departamento do DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 até 31 de Julho de 2009, destinados a colmatar despesas com a educação cultural das crianças com necessidades especiais, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

14- TRANSPORTES ESCOLARES / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

S/ J
JL
FJ

Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação n.º 63/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora de Departamento do DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 até 31 de Julho de 2009, destinados a colmatar despesas com transportes dos alunos do 1.º CEB e Jardins de Infância no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e três.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na informação n.º 63/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora de Departamento do DDASECT, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 até 31 de Julho de 2009, destinados a colmatar despesas com transportes dos alunos do 1.º CEB e Jardins de Infância no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos nem pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrado o período da Ordem do Dia e passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Foi pedida a palavra pelo munícipe Sr. Sérgio Rui Mendes, engenheiro civil, residente em Gândara de Espariz – Espariz – Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia concedeu e, no uso dela disse:

Começou por cumprimentar todos os presentes e em seguida questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua sobre quais as taxas e as receitas provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referentes aos anos de 2006 e 2007 bem como qual a previsão de receita para o corrente ano de 2008. Enalteceu ainda o trabalho desenvolvido pelo Sr. Padre Orlando Martins que recentemente foi



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

colocado noutro lugar, deixando o nosso concelho onde realizou um bom trabalho, dizendo ainda que deveria ser proposto um voto de louvor ao mesmo.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito, relativamente ao sugerido voto de louvor, que o mesmo deverá ser proposto pelos membros desta assembleia e no ponto adequado do período dos trabalhos da assembleia, não sendo este o momento para esse efeito.

Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua aqui presente, Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para responder o qual, no uso dela, disse, após lhe terem sido fornecidos elementos pelo Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, que as receitas da Câmara Municipal provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) foram, no ano de 2006 de 377 821,69 €, no ano de 2007 de 466 992,86 € e, até ao momento foi arrecadada a importância de 345.442,29 € referente ao corrente ano de 2008 mas, se desejar mais esclarecimentos, deverá fazê-lo por escrito para uma resposta mais completa.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta que foi redigida pela Sr.ª D.ª Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)

O Primeiro Secretário:

(João Luiz Alves Fiúza)

O Núcleo de Apoio:

(Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte)